

Trabalho sexual em Rondonópolis (MT): vínculos sociais, agenciamentos e controles

Sex work in Rondonópolis (MT): social bonds, agencies and controls

Talita Leite Tavares*
Eduarda Furtado Duarte**

Resumo: Posicionadas em defesa de que trabalho sexual é “trabalho”, discutimos neste artigo uma análise crítica dos discursos de quatro trabalhadoras sexuais que oferecem seus serviços na cidade de Rondonópolis (MT), acerca de pessoas que participam dos seus processos interacionais e que desaprovam o exercício da prostituição. Analisamos os discursos em termos das suas ligações com o poder. O silêncio apareceu como dispositivo de controle social. Em contrapartida, diversos agenciamentos – operados pelas trabalhadoras sexuais – contradisseram a defesa de feministas radicais abolicionistas de que prostitutas são vítimas da sociedade a serem conscientizadas.

Palavras-chave: Análise crítica do discurso. Estigmatização. Modelo laboral. Trabalhadoras sexuais.

Abstract: Positioned in defense of sex work as “work”, we discuss in this article a critical analysis of the discourses of four sex workers who offer their services in the city of Rondonópolis (MT), about people who participate in their interactional processes and who disapprove of the exercise of prostitution. We analyze speeches in terms of their links to power. Silence appeared as a social control device. On the other hand, several agencies – operated by sex workers – contradicted the defense of radical abolitionist feminists that prostitutes are victims of society to be made aware.

Keywords: Critical discourse analysis. Stigmatization. Labor model. Sex workers.

Introdução

“Quando minhas amigas putas estavam lá desfilando, lindas e altivas, sem vergonha de ser putas, elas estavam falando por si mesmas e

* Universidade Federal de Rondonópolis (UFR).

** Universidade Federal de Rondonópolis (UFR).

sendo políticas, extremamente políticas e revolucionárias” (LEITE, 2005 *apud* BARRETO; MAYORGA, 2016, p. 288). A passagem é de Gabriela Leite (militante histórica do movimento de prostitutas no Brasil), citada em artigo das psicólogas Letícia Cardoso Barreto e Claudia Mayorga, produzido em homenagem a mesma (BARRETO; MAYORGA, 2016). A frase de Gabriela Leite extraída pelas autoras do jornal *Beijo da Rua* (CESAR; ANDRADE; AQUINO, 2015) remete às pessoas do entorno das trabalhadoras sexuais que são consideradas “pessoas do meio”, amigas do ramo da prostituição que, resistentemente, defendem esse trabalho. Neste artigo, diversamente, apresentamos as discussões que tecemos, a partir da Análise Crítica dos Discursos (ACD) (NOGUEIRA, 2001), de quatro trabalhadoras sexuais que oferecem trabalhos em Rondonópolis (Mato Grosso – MT), Centro-Oeste brasileiro, acerca de pessoas que participam dos seus processos interacionais – entre pessoas amigas, familiares ou outras conhecidas –, mas desaprovam o exercício desta profissão.

As análises não assumem o tom de verdade final (RESENDE, 2019), mas de leitura possível realizada por duas mulheres acadêmicas que, até o momento desta escrita, não exerceram o trabalho sexual. A pontuação deste lugar tem um sentido específico. Para analistas críticas(os) do discurso, a “autorreflexividade” e a autocrítica figuram como movimentos imprescindíveis no processo analítico. É preciso, do ponto de vista de quem analisa, criticar o próprio repertório de sentidos, conceitos e categorias (RESENDE, 2019), que podem tanto contribuir para projetos de emancipação social, como podem ser limitantes no seu alcance analítico e/ou reproduzir relações de poder, servindo muito mais à colonização de vozes já muito subalternizadas.

Com esta ética analítica, este artigo desenvolve-se nas seguintes seções: “prostitutas e prostituição: campo conceitual e político em disputa”; “notas sobre o movimento de prostitutas no Brasil”; “lentes

de análise: analisando criticamente os discursos de trabalhadoras sexuais”; “percursos metodológicos: como nos encontramos e com quem nos encontramos”; “trabalhadoras sexuais e vínculos sociais: entre dispositivos de controle e agenciamentos” e “considerações finais”.

Prostitutas e prostituição: campo conceitual e político em disputa

“Prostitutas”, “profissionais do sexo”, “trabalhadoras sexuais”, “putas”, “garotas de programa”, “acompanhantes”, “meretrizes”, “raparigas” são, dentre outras, as denominações. Não há consensualidade entre integrantes do movimento organizado de prostitutas, quanto ao uso do termo correto para designar quem exerce o trabalho sexual. São termos em disputa (BARRETO; MAYORGA, 2016; PRADA, 2018). Gabriela Leite reivindicou o termo *puta* com o fim de remover-lhe o estigma, de modo que o fortalecimento identitário de mulheres putas pudesse implicar a possibilidade de que suas/seus filhas(os)(es)¹ não fossem vítimas do preconceito que recai sobre mães trabalhadoras sexuais, com expressões utilizadas para efetuar xingamentos, como “filha(o)(e) da puta” (BARRETO; MAYORGA, 2016).

A finalidade de rompimento do estigma encontra eco, atualmente, nos intentos de Santuza Alves, trabalhadora sexual ativista e coordenadora do Coletivo Rebu que, em 2019, produziu o documentário “Filhos da Puta”. Ao seu tempo, Monique Prada – outra relevante ativista contemporânea do movimento de trabalhadoras sexuais no Brasil e autora da obra *Putafeminista* (PRADA, 2018) –, embora concorde com Gabriela Leite quanto ao termo *puta* e adote, sem questões moralistas,

¹ Onde necessário, adotou-se linguagem inclusiva nas flexões de gênero, considerando os gêneros feminino, masculino e a não binariedade. Nesse caso, seriam filhas, filhos ou *filhes*.

o termo *prostituta*, prefere utilizar a expressão *trabalhadora sexual* (PRADA, 2018).

Considerada a variedade de nomenclaturas, aquilo que se entende como prostituição figura como apenas uma atividade entre aquelas englobadas no campo do trabalho sexual, que teria aceção mais ampla. Prostituição (de michês e prostitutas), atriz/ator pornô, *cam girl*, dominador(a)(e) profissional, *sugar baby* e *stripper* são algumas das atividades entendidas como trabalho sexual (PRADA, 2018).

Nesta pesquisa, a prostituição é entendida com esteio no percurso analítico de Prada (2018, p. 50), como “ato, por pessoas adultas e em condição de consentir, de trocar sexo por dinheiro ou outros bens, de modo regular ou ocasional. É basicamente uma prestação de serviço”. É preciso ter essa definição em conta, em virtude da frequente alusão da prostituição ao estupro pago, à exploração sexual infantil e ao tráfico de pessoas.

Isso, porque o estupro, diversamente do trabalho sexual, consta de ato sem o consentimento da vítima, conforme art. 213, da Lei n.12.015 (BRASIL, 2009), de modo que é desonesto, com o movimento organizado de trabalhadoras sexuais, que haja, sobretudo entre feministas radicais (popularmente, conhecidas como *Radfem*), quem associe essa atividade profissional com estupro.

A remissão dessa profissão à exploração sexual infantil também é equivocada, dado que este tipo de exploração não pode jamais tratar-se de ocupação profissional (como é a prostituição) (PRADA, 2018). Exploração sexual de crianças refere-se ao crime previsto no art. 244 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 2000). Logo, o termo *prostituição* para crianças é inadequado, ainda que utilizado no próprio ECA – quando entende, no art. 244, que é crime “submeter criança ou adolescente [...] à prostituição ou à exploração sexual” –, em obras feministas, mesmo ressaltando, devidamente, o aspecto de

coerção e vitimização de crianças. Note-se que o termo é utilizado na obra *Dicionário da Crítica Feminista*, organizada por Macedo e Amaral (2005, p. 154): “Quanto à *prostituição infantil* – grifo nosso –, tratando-se de crianças, deve considerar-se que elas são coagidas e vítimas de terceiros”. Em ambos os casos, a expressão “exploração sexual” parece mais pertinente, uma vez que crianças não são submetidas à prostituição, mas à exploração sexual infantil.

No tráfico de pessoas com fins de exploração sexual, que nem sempre envolve o fato de a mulher ser enganada, é comum o caráter coercitivo com ameaças para quitação de dívidas com aquela(e) que financiou o tráfico (JULIANO, 2004). Ele é considerado crime, conforme art. 149-A, da Lei n.13.344, de 2016, que considera que comete “tráfico de pessoas” quem

[...] agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, *mediante grave ameaça, violência, coação* – grifo nosso –, fraude ou abuso, com a finalidade de: [...] II – submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo; III – submetê-la a qualquer tipo de servidão; IV – adoção ilegal; ou V – exploração sexual (BRASIL, 2016, p. 3).

Para algumas feministas ligadas ao feminismo radical, as mulheres prostitutas seriam sempre traficadas, porque, de algum modo, seriam sempre forçadas (pelas próprias condições estruturais desiguais do Estado patriarcal) a se prostituírem, reforçando a dominação masculina (KEMPADOO, 2005). Essa concepção diverge completamente daquela que entende que o serviço prestado pela pessoa trabalhadora sexual, em troca de dinheiro ou bens materiais, deve pressupor a condição de poder consentir (PRADA, 2018) – uma concepção que não exclui que condições de desigualdade social e econômica estejam entre os fatores que atravessam o ingresso no trabalho sexual.

A questão, quanto a este aspecto, é que a condição social, econômica, histórica e política – que pode envolver o ingresso no trabalho da prostituição, como alternativa para escapar da miséria – também tem levado pessoas a outras profissões, que são tão ou muito mais precarizadas do que esta (PRADA, 2018). Dentre as profissões celetistas precarizadas e malremuneradas, tem-se: o emprego doméstico, por exemplo, que é repleto dos mais históricos abusos e violações de direitos humanos destinados, sobretudo, às mulheres pobres e negras. Contudo, é um trabalho amplamente aceito na sociedade (GONZALEZ, 2020; RARA, 2019). Assim, a não aceitação da prostituição como trabalho pode funcionar como tentativa de punir trabalhadoras sexuais por estas não se dedicarem aos trabalhos precários de pior remuneração (PRADA, 2018).

Além disso, “dar-se bem” financeiramente com o trabalho sexual denuncia como falaciosa uma das forças motrizes das assimetrias da sociedade capitalista: o discurso meritocrático. O ideal de meritocracia “cola” muito bem, em termos de “suposta” constatação empírica, nas classes média e alta (preponderantemente, brancas e cisgêneras). Mas tem muitas lacunas nas constatações empíricas situadas nas classes baixas, em que o contingente de pessoas negras é maior, e os trabalhos precarizados raramente garantem o sucesso prometido pelo discurso meritocrático.

Não à toa, as trabalhadoras negras continuam, ao longo da História, a ocupar mais funções precarizadas, menos remuneradas do que as mulheres brancas cisgêneras (GONZALEZ, 2020). Assim, o trabalho sexual estampa a falaciosidade do discurso meritocrático, que é, *per si*, excludente. Isso porque a prostituição, às vezes, é a via de acesso aos bens materiais que são estruturalmente negados a determinadas pessoas, ante o desemprego ou o exercício de profissões, que, embora moralmente aceitas, são tão ou muito mais precarizadas

do que o trabalho sexual (a exemplo do emprego doméstico e de uma diversidade de trabalhos informais). É nesse sentido que Prada (2020) tem dito que o trabalho sexual pode provocar certo drible no esquema da meritocracia.

Em suma, analisar o modo como se configura o debate social e político acerca da prostituição requer pensá-la para além da esfera sexual, atentando para sua intersecção com outras categorias que também estruturam a sociedade, como a classe social, a raça e o gênero. Se a prostituição deve ou não ser entendida como trabalho, se a pessoa trabalhadora sexual deve ser vista como alguém em condições de consentir ou deve ser sempre vista como vítima (vítima de alguém, individualmente, ou, estruturalmente, vítima do modo de organização da sociedade), as questões não constituem um debate simplista. E a complexidade desse debate reside nos distintos efeitos políticos (BARRETO; MAYORGA, 2016) que os diferentes posicionamentos produzem sobre vidas reais, sobre vidas concretas, sobre a existência de mulheres e homens (cis e trans),² que exercem o trabalho sexual. Os distintos posicionamentos envolvem modos específicos e, em alguns casos, muito cruéis de intervenção do Estado e da sociedade sobre esses corpos.

Barreto e Mayorga (2016) destacam três eixos teóricos principais, em torno da prostituição, que permanecem em disputa, dadas as distintas práxis decorrentes das concepções teóricas frente ao fenômeno. Eles seriam os eixos: *proibicionista/abolicionista*, *regulamentarista* e *laboral*. Já a jurista holandesa Marjan Wijers, a partir de quem Barreto e Mayorga

² Cis é a abreviação de cisgênero, um termo que foi construído não apenas para se referir à pessoa cuja identidade de gênero corresponde àquele que lhe foi atribuído no nascimento. A cisgeneridade não é o simples oposto da transgeneridade. Vergueiro (2016) denuncia que a cisgeneridade está vinculada às normatizações sociais que, por meio de dispositivos de poder violentos, lê os corpos e identidade de gênero cis como a “normalidade”, a identidade que atende à ideia de haver uma “essência biológica” vinculada ao gênero atribuído no nascimento.

(2016) fazem uma adaptação, trabalha esses mesmos eixos em termos de quatro modelos legais ou regimes jurídicos distintos: *proibicionista*, *abolicionista*, “regulamentarista” e o *laboral* ou *trabalhista*, sendo este último o mais recente (WIJERS, 2004).

As vertentes *proibicionista* e *abolicionista* mantêm diferenças, mas são aglutinadas por Barreto e Mayorga (2016) em um único eixo, argumentando que ambas fundamentam práticas que visam acabar com a prostituição. Aqui, no entanto, apoiadas em Wijers (2004), apresentamos os modelos separadamente, com fins de ressaltar as nuances que os diferenciam.

No modelo *proibicionista*, a prostituição é vista como crime, e todas as partes envolvidas na atividade são penalizadas. As prostitutas são vistas como criminosas que necessitam ser reeducadas. Os Estados Unidos, com exceção do estado de Nevada (que é onde se localiza a cidade de Las Vegas, conhecida pelo turismo sexual), são exemplos de Estados *proibicionistas*. No entanto, não há evidência de que a ilegalidade absoluta da prostituição tenha força de extingui-la nos países em que o regime jurídico *proibicionista* é adotado. Muito pelo contrário, a ilegalidade absoluta tem “vulnerabilizado”, ainda mais, pessoas que vivem do trabalho sexual (porque correm, entre outros riscos, o risco de serem presas) e tem transformado a prostituição em lucrativa fonte de renda para todas as pessoas envolvidas, dentre elas, a própria polícia (WIJERS, 2004).

O modelo *abolicionista* é aquele em que se baseiam as leis relativas ao exercício da prostituição da maioria dos países. Incluem-se, dentre estes, os países da União Europeia (WIJERS, 2004). O Brasil também estaria entre os países abolicionistas, pois assinou em 1951 o Tratado Abolicionista Internacional da Organização das Nações Unidas (ONU) (BARRETO; MAYORGA, 2016). Nesse modelo, todas as pessoas envolvidas na prostituição (recrutando, organizando, lucrando,

etc.) devem ser criminalizadas, com exceção da prostituta, que é vista como vítima a ser conscientizada da sua condição de opressão na sociedade patriarcal. Na Suécia, por exemplo, desde 1999, os clientes de prostitutas são alvos da criminalização (WIJERS, 2004).

O movimento *abolicionista* foi fundado por Josephine Butler, tendo suas origens na Inglaterra, no século XIX. Ideias semelhantes as suas fundamentam os posicionamentos de feministas radicais (*Radfem*) com as quais a militância em prol do trabalho sexual tem muitos embates. Para *abolicionistas*, as distinções entre o consentimento e a coerção não fazem sentido para as discussões, uma vez que, por definição, a prostituição seria sempre forçada, figurando, portanto, como uma forma de escravização (MACEDO; AMARAL, 2016; WIJERS, 2004).

Em feminismos específicos, essa concepção fundamenta diversas posturas moralistas “contra a prostituição, a pornografia ou o tráfico de pessoas (sem diferenciar este último da migração)” (BARRETO; MAYORGA, 2016, p. 290). Segundo Wijers (2004), a suposta proteção oferecida por esse modelo é infra- humanizante, porque ocorre quando pessoas trabalhadoras sexuais são transformadas em “não pessoas”, seres sem agência, meros objetos de discussão. Elas não estão em situação de legítima participação nos debates que falam da sua vida. Aquelas que reivindicam melhores condições de trabalho, sem se colocarem na posição de vítima, sofreriam, na realidade, de falsa consciência da situação de opressão sofrida. Assim, a ideia de respeito às pessoas que exercem o trabalho sexual assume grande incoerência nesse modelo, uma vez que a própria atividade defendida por aquelas(es) que vivem do ofício é tida como algo degradante (WIJERS, 2004).

No modelo “regulamentarista”, a prostituição é tomada como um mal impossível de ser erradicado do tecido social, a tal ponto que é preciso regulamentá-lo para proteger a sociedade dos seus danos

(WIJERS, 2004). Por essas razões, nesse modelo, a prostituição é entendida como um “mal necessário” (BARRETO; MAYORGA, 2016; WIJERS, 2004). A regulamentação envolve métodos de controle do Estado que podem: exigir exames médicos obrigatórios com fins de proteger a “saúde pública”; proceder à definição de locais onde a atividade pode ser exercida; exigir atenção aos regulamentos de nacionalidade e residência de quem exerce a prostituição (pessoas migrantes, por exemplo, podem não ter direito ao exercício da prostituição), dentre outras formas de regulamentação que têm, como sujeito de proteção maior, a sociedade. O bem-estar de trabalhadoras(es) sexuais ou a proteção dessas pessoas contra os casos de abuso e violência não são os grandes norteadores desse modelo. Caso os regulamentos não sejam atendidos, a proteção não está garantida e ser apreendida(o)(e) pela polícia é um risco que correm (WIJERS, 2004).

Por fim, no modelo *laboral* ou *trabalhista*, defende-se a descriminalização dos negócios da prostituição, o reconhecimento como trabalho legítimo e a agência das pessoas que exercem o trabalho sexual, como fundamental para o debate e para as tomadas de decisão relativas a esse labor. Com isso, advoga-se uma mudança de foco dos debates do âmbito moral para as condições de trabalho e direito de trabalhadoras(es), devendo o trabalho sexual estar submetido às leis civis e trabalhistas, ao invés de ao direito penal (WIJERS, 2004). As possíveis consequências desse modelo, apontadas por Wijers (2004) e decorrentes da proteção legal dos direitos de trabalhadoras(es) sexuais, são relevantes: seria possível coibir as relações abusivas estabelecidas com empregadoras(es); processar clientes e empregadoras(es); ter garantias trabalhistas em situações de doença e desemprego; ter direito a declarar benefícios e pensões, dentre outras medidas comuns a demais profissões.

Assim, com exceção do modelo *laboral*, os modelos anteriores favorecem processos de estigmatização de pessoas que atuam no trabalho sexual. De fato, para a antropóloga argentina Dolores Juliano, a desvalorização dos trabalhos tradicionalmente femininos – embora a prostituição também seja exercida por homens cis e trans (PERLONGER, 2008) – atinge sua maior expressão no caso do trabalho sexual, em que a possibilidade do prestígio social, advindo de bom rendimento financeiro, corre o risco de ser socialmente anulado pela violência simbólica ligada à estigmatização dessa atividade profissional (JULIANO, 2005).

Notas sobre o movimento de prostitutas no Brasil

Embora o trabalho sexual no Brasil tenha vasta história, as vozes organizadas de trabalhadoras sexuais no País tomaram um fôlego histórico no final da década de 1970, no período da ditadura civil-militar (1964-1985). Essas vozes foram dolorosamente marcadas por ações truculentas da polícia na “Boca do Lixo”, zona de prostituição de São Paulo (SP), onde era frequente a torturas de profissionais do sexo por policiais. Essas torturas culminaram, em 1979, na morte de duas travestis e de uma mulher cis grávida, desencadeando a realização de manifestação em São Paulo, encabeçada por essa classe de trabalhadoras, manifestando repúdio aos atos de violência da polícia (BRASIL, 2002). A militante Gabriela Leite teria sido voz de destaque nesses embates políticos (BARRETO; MAYORGA, 2016).

O evento teve importância crucial para a realização do primeiro Encontro Nacional de Prostitutas, em 1987, no Rio de Janeiro, onde foi articulada a criação da Rede Brasileira de Prostitutas (RBP). Dentre os objetivos, a RBP pretendia: promover articulação política do movimento (ela agregaria associações de prostitutas que deveriam ser criadas em todo país a partir daquele ano); realizar ações contra a

violência destinada a trabalhadoras sexuais; lutar pela dignidade dessas profissionais, pelo resgate da autoestima e contra o estigma social advindo de diversos setores conservadores da sociedade (BRASIL, 2002).

Teriam surgido, a partir de então, diversas associações com agendas programáticas que reivindicavam o reconhecimento da prostituição como trabalho e sua regulamentação (BRASIL, 2002). Dentre as organizações do movimento, destacaram-se: a Federação Nacional de Trabalhadoras Sexuais, formada em 2008, uma organização que durou menos de quatro anos; a Central Única de Trabalhadoras e Trabalhadores Sexuais (CUTS) formada em 2015; e a Articulação Nacional de Profissionais do Sexo (ANPS) formada em 2016.

Em 2002, o trabalho sexual passou a constar na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), n. 5198-05, enquanto ofício voltado para pessoas maiores de 18 anos. A classificação foi tida (PRADA, 2018) como grande conquista do movimento organizado de prostitutas, por ter contribuído para reduzir casos de violência institucional. Segundo Prada (2018), atualmente, as prostitutas se valem da classificação na CBO para atuarem nas ruas, sem o risco de serem detidas pela polícia, com base na antiga Lei da Vadiagem. Portanto, atualmente, embora não seja regulamentada no País, a profissão é legalizada e permitida para trabalhadoras(es) autônomas(os).

O trajeto histórico do movimento de trabalhadoras sexuais também foi atravessado por alguns Projetos de Lei (PL). Em 2003, o ex-deputado Fernando Gabeira (PT-RJ) apresentou o PL n. 98/2003. Esse PL descriminalizava as casas de prostituição, mas foi arquivado em 2010, quando Gabeira deixou o Congresso (LEITE; LENZ, 2013). O PL n. 4.211/ 2012 (intitulado PL Gabriela Leite, em homenagem à militante) foi apresentado pelo deputado estadual Jean Wyllys (PSOL-RJ) e redigido em colaboração com a Rede Brasileira de Prostitutas

(RBP), propondo regulamentar essa atividade. Conforme Prada (2018), com a aprovação do projeto Gabriela Leite, trabalhadoras sexuais passariam a contar com mecanismos legais para: cobrar de clientes e de pessoas proprietárias de estabelecimentos de prostituição o valor devido pela prestação de serviço, coibindo as explorações comuns em diversos trabalhos precarizados mediados por acordos escusos; e para processar patroas/patrões contra o assédio (moral e sexual), entre outras violências ocorridas, durante a prestação de serviços.

Esses projetos, contudo, apesar de figurarem como iniciativas relevantes, não passaram incólumes pelas críticas de militantes, o que é muito importante para o próprio movimento, tendo em vista que as propostas precisam, de fato, ser continuamente lapidadas por trabalhadoras(es) sexuais. São, portanto, a essas vozes que as análises desta pesquisa que realizamos se aliam, perscrutando: as estratégias e efeitos das relações de poder das quais as trabalhadoras sexuais participam em seus processos interacionais, sobrevivendo à distopia de vozes hegemônicas e socialmente legitimadas de pessoas que não exercem a profissão. Afinal: O que a prostituição informa sobre o controle seletivo dos corpos femininos, sobre a instituição da família, sobre as contradições do sistema capitalista?

Lentes de análise: analisando criticamente os discursos de trabalhadoras sexuais

Esta pesquisa se fundamenta na perspectiva teórica e metodológica da Análise Crítica do Discurso (ACD) (NOGUEIRA, 2001) ou dos Estudos Críticos do Discurso (ECD), como se tem preferido (VAN DIJK, 2010) nomear o vasto campo de analistas críticos do discurso. Consideramos se tratar de perspectiva útil para a análise dos discursos das trabalhadoras sexuais participantes, na medida em que esses estudos se interessam, de modo geral, pela relação entre

linguagem e poder, pelos modos de operação do poder nos discursos (WODAK, 2003). Seria, portanto, possível pensarmos em como os discursos estruturam os modos de existência de trabalhadoras sexuais e, especificamente, os vínculos sociais estabelecidos entre essas profissionais e pessoas que não aceitam o exercício da prostituição: quem seriam essas pessoas, o que elas dizem e quais são os efeitos de poder e processos de subjetivação que esses discursos engendram.

Considerando os variados modos a partir dos quais é possível desenvolver uma análise discursivo-crítica e que essa análise não se resume a tecer comentários sobre trechos de texto (PARDO, 2019); atentamos para o modo de organização e produção discursiva dentro de contextos mais amplos. Associamos os discursos às questões estruturais da sociedade (NOGUEIRA, 2001), pensando, concomitantemente, em sua localização histórica e política, tendo em conta as especificidades da sua produção, enquanto problemática desenvolvida no contexto latino-americano (PARDO, 2019).

Dessa forma, analisamos: as funções dos discursos das trabalhadoras, investigando, nestas funções, as ligações entre os efeitos dos discursos e as relações de poder (NOGUEIRA, 2001); quais as contradições discursivas (NOGUEIRA, 2001) que estariam expressas nos discursos; consideramos que uma mesma pessoa pode produzir arranjos de discursos contraditórios, ora funcionando a favor ora contra determinadas relações de poder; quais processos de resistência poderiam ser evidenciados nos discursos das trabalhadoras, atentando para como a linguagem tem potência para modificar certas relações de poder (PARKER, 2005) e, por fim, como os discursos evidenciam processos de subjetivação e de produção de sujeitas.

A atitude crítica se apoia na ideia de suspeição das artes de governar e colonizar os discursos com fins específicos, procurando escapar ao cerceamento de determinados efeitos de poder. É função

da crítica o “desassujeitamento” no jogo das políticas de instituição das verdades, recusando a “governamentalização” da sociedade e de indivíduos, suspeitando destes intentos (FOUCAULT, 1990).

A noção de poder não o toma como bem que alguém possui, mas como relação de forças; o poder é exercido ao invés de ser possuído (FOUCAULT, 1979). É isso que sustenta o nosso entendimento de que, mesmo grupos tidos socialmente como grupos “sem poder”, na realidade são constituídos por pessoas que exercem poder nos processos de resistência que agenciam.

Quanto ao tema, é preciso o cuidado de evitar a romantização do que se entende por exercício do poder em uma sociedade desigual, racista, misógina, putafóbica, transfóbica, capacitista, para citar alguns dos seus problemas estruturais mais cruéis. É preciso ressaltar que, se as estratégias ou os recursos utilizados por determinados grupos – para sobreviver, para resistir aos massacrantes efeitos de poder que lhes são impostos durante a vida – não são, contextualmente, eficientes no alcance de seus objetivos, a “suposta” ineficiência não fala da falta de capacidade dos grupos que põem o poder em exercício nos seus modos de resistência. O não alcance de certos objetivos de grupos minoritários denuncia que a hegemonia de grupos dominantes se efetiva, a partir de um exercício de poder que é ancorado em diversas condições estruturais da sociedade, que colocam, por exemplo, homens cis brancos de classes média e alta nos mais diversos e estratégicos cargos de poder, decidindo sobre os modos de configuração da precariedade das demais vidas.

Os Estudos Críticos do Discurso (ECD) têm uma marca característica que releva destacar: a recusa da neutralidade que se reflete no modo posicionado de analisar a temática estudada. Nesse sentido, posicionamo-nos em defesa das ideias putafeministas (PRADA, 2018), que tentam repensar a estrutura da prostituição, primando pela

garantia de direitos de trabalhadoras(es), identificando as opressões que envolvem esse trabalho, a fim de combatê-las e não de abolir a profissão. O posicionamento que atravessa as análises tecidas é, portanto, explicitamente ligado às concepções do modelo *laboral*, que sustentam que o trabalho sexual é trabalho (BARRETO; MAYORGA, 2016; PRADA, 2018; WIJERS, 2004).

Percursos metodológicos: como nos encontramos e com quem nos encontramos

O ano do encontro com as trabalhadoras sexuais foi atípico, ano de 2020. A pandemia Covid-19, doença causada pelo novo *coronavírus (SARS-CoV-2)*, desde lá, assola o país e o mundo, embora, devido às políticas adotadas em cada país, a pandemia não seja a mesma em toda parte do Globo. Como não poderia ser diferente em função do contexto pandêmico, toda a pesquisa³ foi realizada remotamente. Encontramos em plataforma virtual (*Google Meet*) e de modo individual, com quatro mulheres cis trabalhadoras sexuais. As entrevistas foram viabilizadas a partir dos contatos de telefones disponibilizados em sites que oferecem serviços sexuais na cidade de Rondonópolis (MT).

Não foram incomuns as recusas de participação por algumas pessoas contatadas. Isso aponta, entre outros possíveis fatores envolvidos, o lugar histórico que a academia ocupa na objetificação de participantes da pesquisa. Prada (2018) afirma, de modo certo, que há feminismos (e incluímos os feminismos produzidos na academia) que chegam ao puteiro para subtrair a fonte de renda de trabalhadoras sexuais, sem se aliar à busca por melhores condições de vida. Outras questões podem estar ligadas ao sigilo imposto pela estigmatização

³ A pesquisa está vinculada a projeto submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), da Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Rondonópolis (UFMT-CUR) (Parecer de aprovação n. 3.433.052).

social das mulheres que exercem essa profissão (JULIANO, 2016), de modo que o encontro virtual com finalidade distinta do trabalho sexual pareceu causar algum receio. Uma das participantes também relatou serem alvos de ataques telefônicos decorrentes de perseguições das esposas de clientes e/ou de outras pessoas que, simplesmente, não respeitam seus trabalhos. Então, como pesquisadoras mulheres, poderíamos, segundo a participante, ser confundidas com a esposa de clientes.

Entre interesses e recusas de participação, os encontros ocorreram, envolvendo o habitual em entrevistas: constantes processos de negociações de universos discursivos nos momentos de encontro, quando os sentidos iam sendo mutuamente produzidos e íamos, as trabalhadoras sexuais e nós, construindo versões de realidade (PINHEIRO, 1999). O primeiro momento dos encontros virtuais com estas consistia sempre da leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Em havendo consentimento, diante do conhecimento das questões éticas envolvidas, iniciávamos a gravação, dando prosseguimento a um questionário *sociodemográfico* e a uma entrevista semiestruturada em torno: das pessoas ou grupos de pessoas do convívio relacional das trabalhadoras que desaprovam o exercício do trabalho como profissional do sexo e dos modos de “afetamento” das trabalhadoras sexuais diante dos discursos de desaprovação.

As trabalhadoras tinham, até o momento da entrevista, entre 21 e 25 anos de idade. Em relação à escolaridade, uma tinha o Ensino Médio incompleto, duas o Ensino Médio completo e apenas uma cursou o Ensino Superior. Quanto à religião, duas se definiram como candomblecistas, umbandistas ou pertencentes à outra religião de matriz afro-indígena, e duas se autodefiniram como cristãs católicas.

Duas delas se definiram como pardas, e as outras duas como pretas. Há muito, essas duas classificações têm sido incorporadas

pelo movimento negro (CAMPOS, 2013), como ligadas à categoria racial “negra”. A instituição estatal Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas (Ipea) (PINHEIRO *et al.*, 2006) também tem considerado, como negras, a soma de pessoas pretas e pardas.

Todas as trabalhadoras sexuais participantes afirmaram ser mãe, de maneira que, no momento da entrevista, a maior parte delas tinha uma/um filha(o)(e). Não falávamos, portanto, com quaisquer mães, mas com uma categoria de mulheres trabalhadoras recenseadas em estatísticas estatais como sendo mães negras. E é, sobretudo, a força de trabalho feminino negro que sofre os efeitos das intersecções do gênero, da classe e da raça. É nesta localização social que repousam, estruturalmente, os menores salários e, portanto, as mais precárias condições de vida no contexto brasileiro (GONZALEZ, 2020; SHWARCZ, 2019). Com o trabalho sexual, no entanto, as mulheres participantes afirmaram ter renda equivalente a uma variação mensal de quatro a dez salários mínimos. Todas afirmaram que existem muitas outras pessoas que dependem financeiramente das suas fontes de renda, havendo de uma a quatro pessoas dependentes do dinheiro produzido pelo trabalho sexual.

O tempo em que exercem a profissão de trabalhadora sexual varia de um a quatro anos de exercício, tendo iniciado o trabalho sexual entre 19 e 23 anos de idade. A maior parte das entrevistadas presta seus serviços, concomitantemente, em domicílio, casa de prostituição, além de fazerem programas em hotéis/motéis/outros locais. Duas das participantes tinham outra fonte de renda, também em atividade informal, sem vínculo empregatício.

Essas questões iam sendo postas em cena nos encontros, quando (re)construíamos ideias de modo coletivo e permanente. Não cabiam intenções de descoberta “exotificante” de qualquer fenômeno original (McNAMEE, 2017). Apesar da distância inevitável de uma

pesquisa realizada remotamente, a frieza virtual foi abdicada em favor da espontaneidade que a entrevista semiestruturada permitia.

Trabalhadoras sexuais e vínculos sociais: entre dispositivos de controle e agenciamentos

A análise crítica dos discursos de trabalhadoras sexuais foi construída em torno das pessoas ou de grupos de pessoas dos seus convívios relacionais que desaprovam o exercício do trabalho como profissional do sexo e em torno dos modos de “afetamento” das trabalhadoras diante dessas questões. A noção de linguagem que atravessou a análise tomou-a, fundamentalmente, enquanto fenômeno social construído nos processos interacionais (NOGUEIRA, 2001).

O primeiro momento de análise envolveu a leitura e releitura atenta de todo o material discursivo transcrito, resultante das entrevistas. Esse momento analítico permitiu que fossem identificados alguns padrões discursivos, contemplando semelhanças e contradições de sentido (NOGUEIRA, 2001). Com tal, fomos identificando temas repetitivos que foram, posteriormente, analisados em termos dos discursos que informavam. Para a análise pretendida, não seria suficiente, simplesmente, agrupar trechos textuais em categorias temáticas, mas pensar em como os discursos eram constituídos e se relacionavam entre si e com questões sociais estruturais (PARKER, 2005). A partir de então, seria possível pensar: nas funções discursivas, considerando os dispositivos de poder utilizados e seus efeitos; nas contradições discursivas; nos processos de resistência; e nos processos de produção de subjetividades, tendo em vista os específicos atravessamentos discursivos (NOGUEIRA, 2001).

Os discursos foram nomeados como: 1) *Discurso de silenciamento*; 2) *Discurso de putafobia*; 3) *Discurso do isolamento social*; 4) *Discurso de indiferença*; e 5) *Discurso de revelação*. Para exemplificá-los,

garantindo a preservação do sigilo das trabalhadoras sexuais, os discursos foram identificados como pertencentes às trabalhadoras com os seguintes pseudônimos: Alice, Bruna, Carol e Denise.

O *discurso do silenciamento* teve lugar central nos discursos das trabalhadoras, assumindo configurações distintas entre essas. Nesse tipo de discurso, o silêncio aparecia duplamente enquanto: dispositivo de poder exercido pelas pessoas do entorno social das trabalhadoras; e como efeito de poder sobre os corpos de trabalhadoras sexuais, que não podem/não devem revelar o ofício.

Enquanto dispositivo de poder, o silêncio é operado, geralmente, por familiares das trabalhadoras, que têm o dinheiro advindo da prostituição, como renda principal ou complementar, sem questionar a procedência deste. Nesse âmbito, o não questionamento da procedência do dinheiro sugeriu garantir o recebimento deste, sem envolver a contradição de familiares com os próprios moralismos decorrentes do estigma social da prostituição (JULIANO, 2004).

Tipo, quando eu falo com eles, *a gente nem toca sobre esse assunto* – grifo nosso. Em momento algum. A gente nem fala sobre isso. O que eu ganho ou deixo de ganhar, eu mando pra casa... Eu faço algumas coisas, mas eles nunca falam (Alice); A minha família não conversa comigo, não comenta. Eles devem imaginar, né? Devem saber, porque eles sabem que o estudo que eu tenho não é para ganhar o dinheiro que eu ganho. Aí, das duas uma, né, ou eles acham que eu vendo drogas, ou eles acham que eu trabalho na prostituição, *mas não é uma coisa que a gente comenta [...]. Ninguém pergunta pelo meu dinheiro. É uma coisa que a gente finge que não existe* – grifo nosso [...]. Minha mãe já falou algumas coisas para ela [...] Mas ela não desaprova tanto assim, porque, [...] se ela realmente não gostasse, ela não ia querer nem o dinheiro que eu ganho disso (Bruna).

Esse pacto social de silêncio aparece, portanto, sustentado por outro dispositivo, que é o retorno financeiro do trabalho sexual. O dinheiro, em alguns casos, é um dos grandes mediadores das relações

afetivas, porque é ele quem, por vezes, sustenta o silêncio. E, da localização (RIBEIRO, 2017) das trabalhadoras sexuais participantes, parece muito elucidado o lugar assumido pelo dinheiro nas relações sociais:

Hoje em dia, assim, *a gente vive num mundo muito de aparências, muito de interesse* – grifo nosso. Então, sempre que eu volto assim para questão dos meus amigos [...], sempre eu gosto de proporcionar para eles os melhores passeios e comer nos melhores lugares e comer as melhores comidas. Então, para eles... É... *Eu penso que é mais lucro ter uma amiga assim* – grifo nosso (Bruna); porque tudo no mundo é dinheiro, aparência. Hoje, eu tô aqui. Mas, *se eu aparecer de carrão, muda tudo* – grifo nosso –, muda toda influência (Denise).

O silêncio de familiares e amigas(os) quanto ao trabalho exercido pelas prostitutas sugere indício muito mais de conhecimento da profissão do que do seu desconhecimento. Mas, por que não dito – e isso, certamente, inibe conflitos familiares (ou entre pessoas amigas) decorrentes da assunção do trabalho sexual –, o silêncio, em sua funcionalidade, evita o contato das trabalhadoras com a não aceitação explícita de pessoas com as quais se relaciona. Algumas afirmam, por exemplo, desconhecer quem são as pessoas do círculo relacional mais próximo que não aceitam o exercício do seu trabalho.

[...] eu não conheço pessoas que falam eu não gosto disso, isso é isso ou é aquilo... Eu não, não conheci essas pessoas. Eu já ouvi muita gente falar “Ah, fulano não gosta...”, mas eu não conheci. [...]. Como eu te falei, tem pessoas que ainda não falaram pra mim que desaprovam (Alice).

O estigma social da prostituição (JULIANO, 2004) e, portanto, da mulher puta, parece integrar, sob fino véu, o pacto social de silêncio entre amigas(os) e familiares de trabalhadoras sexuais. A ausência sistemática do dinheiro “pode”, por exemplo, ser um facilitador, para que

os questionamentos sobre o ofício das trabalhadoras trazam o estigma e seus efeitos à tona com a revelação desse trabalho. E é necessário não ser taxativo nesse momento, quanto ao retorno financeiro como mediador exclusivo, porque os afetos (tanto negativos quanto positivos), ainda que envolvam o peso do estigma, seguem mediando as relações. Na realidade, no sistema capitalista, o dinheiro e os afetos atravessam as relações dos modos mais sublimes e violentos, não permitindo que as questões sejam “exotificadas” como sendo exclusivas das relações sociais de trabalhadoras sexuais, mas de todas as pessoas no capitalismo.

Tipo, quando eu falo com eles, é diferente... Eles falam para eu me cuidar, falam só coisas boas. Tipo, eles não me julgam em momento algum [...]. Acredita que eu não consigo pensar nada. Tipo assim, quando a gente tá junto, assim, tipo, eu não consigo imaginar que eles imaginam coisas horríveis na cabeça deles. Eles me aproveitam o máximo, que não deixa nem um momento eu pensar (Alice).

O silêncio, como efeito do dispositivo de poder utilizado por pessoas do entorno social das trabalhadoras sexuais participantes, reflete-se, de modo atitudinal, no exercício clandestino do trabalho que retorna benefícios financeiros para a família. Assim, o silêncio pactuado no entorno social é distinto do silêncio exercido pelas trabalhadoras. Para estas, ele é um efeito de controle sobre seus modos de existência, que poderia ser traduzido por: “se vocês não falam sobre esse assunto é porque eu também não posso falar”. Então, embora danoso efeito de controle, o silêncio não se dá na mais absoluta passividade e alienação das trabalhadoras, que o tomam ativamente como estratégia de sobrevivência no seio de relações sociais, que podem ruir ante a revelação do segredo.

É que eu acho que eu sou muito... muito... hã... Eu preservo a minha imagem. É isso, entendeu?! Eu faço, mas eu não fico postando nada, não mostro nada que eu faço... Eu tento, ao máximo, não mostrar às pessoas o que eu faço. Então, eu previno um pouquinho a minha imagem (Alice); Mas eu não converso com ninguém sobre isso [...]. Mas também não falo muito sobre isso não (Bruna); Eu costumo, como minha mãe sempre me ensinou que a gente tem que ter respeito, nunca falar da vida da gente nos lugares de trabalho, de estudo (Denise).

O efeito atitudinal na vida de trabalhadoras é sumamente perverso. Segundo Prada (2018, p. 60), “num mundo que não tem tido sucesso em acabar com a pobreza, não é sensato condenar à clandestinidade as mulheres que precisam recorrer ao trabalho sexual para sobreviver”.

O *discurso de silenciamento* foi articulado por algumas trabalhadoras como o *discurso de putafobia*. Evitamos nomeá-lo de discursos putafóbicos, porque não eram os discursos putafóbicos em si. Eles, na realidade, expressavam a putafobia de pessoas com as quais as trabalhadoras tinham vínculo social. Eram discursos cujos preconceitos arrastam violências simbólicas e cotidianas, que se expressam, performaticamente, em processos cruéis de exclusão de algumas dessas trabalhadoras.

Ah, mais porque eles acham que é um terror... acham que é uma bola de neve, como eu achava que era antes [...]. Pra eles, é uma coisa horrível... É *uma coisa muito... de puta* – grifo nosso (Alice); Toda minha família discorda. A família do lado paterno, do lado do pai dos meus filhos, ninguém fala comigo por causa da minha profissão. Ninguém, nem a avó deles. No lado da minha há uma tolerância porque é o sangue, né?, e eu tenho que conviver no meio deles. Daí, há uma tolerância, mas há um preconceito enorme (Denise).

Os discursos que expressavam a putafobia de pessoas do entorno social demonstram contradições nos discursos da trabalhadora Alice, que também afirmava não ser julgada por familiares, indicando um modo complexo de lidar, subjetivamente, com a possibilidade de

rejeição familiar. Isso, provavelmente, ocorre porque sabemos que pessoas do entorno são atravessadas por normas sociais misóginas. Os *discursos de putafobia*, por exemplo, funcionam como bons informantes das normas sociais vigentes da sociedade patriarcal. As prostitutas, segundo Juliano (2004), seriam o antimodelo do que as mulheres devem ser, são a antinorma. Esse é o motivo pelo qual o termo puta não é insulto destinado com exclusividade às trabalhadoras sexuais, sendo aplicado, corriqueiramente, a qualquer mulher que transgrida as normas de conduta previstas para mulheres. Logo, qualquer mulher que contrarie a ordem da sociedade patriarcal se arrisca a sofrer o estigma de puta (PRADA, 2018).

O *discurso do isolamento* social se articula com os discursos anteriores: o *discurso de silenciamento* e o *discurso de putafobia*. Ele expressa, como é restrito, reduzido a poucas pessoas, o círculo relacional de pessoas com as quais as prostitutas mantêm intimidade, pessoas que conhecem seu trabalho e mantêm relações de proximidade e afetividade com elas. Essa restrição do círculo relacional foi narrada ora expressamente como isolamento ora sinalizada na convivência preponderante das prostitutas com pessoas “do meio” da prostituição.

O que eu tenho de amizade que eu conheço todo mundo aprova, todo mundo é do meio, praticamente. Tipo assim, entendeu? (Alice); As amizades que eu tenho são mais do meio da noite mesmo. As pessoas sabem, as pessoas daqui sabem bem abertamente (Bruna); e eu, eu tive meu isolamento. Eu me isolei, tipo de muita gente e muitas pessoas por causa, né, das perguntas, das dúvidas, princip... homens. Principalmente eles, eles te assediam muito mais: “Ah, então agora é muito mais fácil ficar com ela. É só pagar e eu vou ficar com ela”. Não é assim (Carol); Então, eu não compartilho, eu divido bastante, é bem dividida as amizades (Denise).

Contudo, é preciso ressaltar, sem cair em “romantizações” indevidas, a potência nesse círculo social restrito, porque é nele, com

algumas pessoas dele, onde se desenvolvem relevantes redes de apoio das trabalhadoras sexuais. É nesse lugar de “pessoas do meio”, onde se desenvolvem, por exemplo, os processos de proteção e onde são pensadas e construídas as lutas políticas. O trecho de Gabriela Leite, que inicia este artigo, elucida o exposto.

Os *discursos de indiferença* são elucidativos de processos subjetivos decorrentes dos danos da estigmatização de trabalhadoras sexuais. Esse tipo de discurso sugere a suposta (e/ou real) indiferença/despreocupação diante da desaprovação social do trabalho sexual por elas exercido.

Com relação a minha mãe, eu não me preocupo, porque a gente, assim, não conversa muito, a gente não é muito próximo. A gente não é muito amiga [...]. Então, eu não ligo muito dela, eu não ligo para as coisas que ela pensa. Eu já não me apego muito a isso [...]. Eu não ligo muito para isso, não. Eu sei que quem tá saindo no lucro sou eu, né? Então... Não me importo, não me incomodo (Bruna); Não gostam muito de me receber, sempre eu tenho que avisar que eu tô indo, que eu tô chegando, tem muito isso. Mas eu não me importo não [...]. Hoje em dia, não me afeta mais em nada [...]. Antigamente, eu me preocupava, mas, hoje em dia, eu não me preocupo mais (Denise).

Esse *discurso de indiferença* é indicativo de enfrentamentos, de resistências cotidianas para sobreviver à distopia dos discursos “marginalizadores”, envolvendo grandes complexidades subjetivas: por exemplo, a trabalhadora Bruna, que afirmava não se importar com o que pensa a mãe, nem ser dela muito amiga, se preparava financeiramente para montar uma cozinha do jeito que a mãe sonhava, a mesma mãe que silenciava sobre seu trabalho. Os discursos em questão refletem que as relações sociais de algumas destas trabalhadoras sexuais se processam em ambientes que, mesmo silenciosos, pressupõem muitos barulhos internos entre as partes envolvidas. As complexidades falam, pois, de uma análise de poder, que requer compreendê-lo como relação

entre forças que disputam perpetuamente no cotidiano. É nesse sentido que Foucault (1979) defende que não se escreve a história da paz e de suas instituições sem escrever, simultaneamente, a história da guerra.

Por fim, o *discurso de revelação* envolveu o discurso de uma única trabalhadora sexual, mas assume grande importância frente aos discursos sociais dominantes putafóbicos e àqueles que exigem o silêncio das trabalhadoras sexuais, a clandestinidade do trabalho. Trata-se de discurso que expressa, na sua complexa especificidade, o processo de aceitação social, sobretudo, familiar, ante a revelação do segredo do trabalho sexual exercido.

Eu decidi contar pra minha família dentro de casa quando eu tive certeza que era isso que eu queria [...]. Então, eu falei pra minha mãe, *minha mãe, ela super aceitou de boa* –, grifo nosso –, minha família dentro de casa que as que realmente importa pra mim é a família dentro de casa [...]. Amigos, alguns. E, de início foram bem difícil de aceitar. Mas, *hoje, aceitou bem mais de boa* – grifo nosso. Então, eu acho que meu ciclo de amizade mudou muito (Carol).

Certamente em função do modo perpétuo de relações entre forças em disputa (FOUCAULT, 1979), em quaisquer processos interacionais, cujas normas sociais fazem contínua pressão sobre os membros que mantêm vínculos sociais, ainda é possível: que a aceitação não implique um processo real de legitimidade da trabalhadora e do trabalho sexual; e que o trabalho sexual possa continuar a ser mantido em segredo em outros circuitos sociais (que não os de familiares ou de amizades próximas), um segredo mantido em outros contextos tanto pelas trabalhadoras quanto por amigas(os) e familiares que já detenham a informação revelada.

Não à toa, as questões sobre a revelação ou segredo do exercício da prostituição sobre a aceitação ou rejeição social parecem se conectar, de algum modo, com o discurso do armário muito presente

entre pessoas LGBTQIA+, também alvos de marginalização social. Eve Kosofsky Sedgwick (2007, p. 22), na obra *Epistemologia do armário*, afirma que “mesmo num nível individual, até entre as pessoas mais assumidamente *gays* há pouquíssimas que não estejam no armário com alguém que seja pessoal, econômica ou institucionalmente importante para elas”. Dessa forma, as pessoas as quais o segredo é revelado também vão adentrando nesse armário. Como dispositivo de regulação, o armário teria presença tão formadora e constituinte das relações sociais, que mesmo a revelação, o “segredo aberto”, atesta a recuperação fantasmagórica das normas subjacentes àquilo que deve ser calado (SEDGWICK, 2007).

Considerações finais

Sobre os discursos das trabalhadoras sexuais participantes repousam o peso de “silenciamentos” que participam dos modos de produção de si nas relações sociais. Os silêncios são efetuados por vozes que não querem falar ou não conseguem falar (são os silêncios de pessoas do entorno das trabalhadoras sexuais) e por vozes que não podem ou não conseguem falar – não sem ônus social –, são os silêncios das próprias trabalhadoras sexuais.

Não pareceu ser nítido às trabalhadoras participantes que o que se lia como cuidado com a preservação das suas imagens poderia também ser efeito de muitos controles sociais. Contudo, a pouca nitidez parecia indicar muito mais a complexidade subjetiva com a qual se desenvolvem as relações com vínculos sociais (permeados por discursos putafóbicos), do que indicar ausência de agência das mesmas sobre seus processos.

Os *discursos de indiferença* falavam de processos que envolviam dores, mas também falavam das agências nos enfrentamentos cotidianos. Os *discursos de isolamento* também eram sugestivos dessa

agência, estampando, entre os danos nefastos da marginalização expressa na restrição do círculo social a “pessoas do meio” da prostituição, a construção de redes de apoio junto a essas pessoas. O próprio sigilo, ainda que efeito perverso de relações de poder, também consta de agenciamento enquanto técnica de proteção social. Aqui, destacar a óbvia agência das mulheres trabalhadoras sexuais não se destina à “romantização” da prostituição – dado que nenhum trabalho no sistema capitalista é passível de ser romantizado –, servindo ao registro da violência de feministas radicais abolicionistas, que colocam prostitutas como vítimas passivas diante da alienação e opressão patriarcal (JULIANO, 2004; WIJERS, 2004).

Dos discursos sugestivos de “rejeição” ou “aceitação” social, ressalta-se que nenhum deles escapa aos mecanismos de poder – o que não é, em princípio, uma assertiva negativa –, dado que mesmo a resistência envolve mecânicas de poder (FOUCAULT, 1979). Eles também não sugerem: qualquer relação inequívoca com a possibilidade de eliminar os processos de estigmatização (JULIANO, 2004), porque, quando se pensa em discursos de “aceitação” social, é preciso questionar quem está sendo socialmente autorizada(o)(e) a aceitar e quem continua sendo socialmente posicionada(o)(e) como aquela(e) que é ou precisa ser aceita(o)(e), benefícios sociais podem advir dos resultados da luta por legitimidade das trabalhadoras e de seus direitos trabalhistas, mas não de aceitações benevolentes; nem sugerem relação inequívoca com a possibilidade de erradicar a prostituição, quando se tem em conta os discursos que envolvem, de modo direto ou dissimulado, a “rejeição” de trabalhadoras sexuais. A violência de discursos sociais misóginos e putafóbicos envolvem processos normativos de sustentação da estrutura social patriarcal. Eles servem à subalternização de mulheres, não à demolição de pilares estruturantes da sociedade capitalista, misógina, transfóbica, racista, etc.

De fato, eliminar a prostituição não pareceu realidade factível nem para as prostitutas participantes nem para algumas pessoas do seu entorno social. Isso, porque: as trabalhadoras necessitam e/ou, simplesmente, desejam esse labor; clientes (muitos dos quais, homens conservadores e casados) requerem os serviços; e algumas/uns familiares, que mantêm silenciada a discussão daquilo que rejeitam, necessitam (totalmente ou como renda complementar) do dinheiro advindo do trabalho sexual. Nesta pesquisa, o dinheiro produzido pela prostituição não foi recusado ou teve procedência questionada por membros das famílias das mulheres trabalhadoras sexuais participantes.

Contudo, acredita-se que a luta em defesa dos direitos de trabalhadoras sexuais, pela sociedade e por setores da militância de prostitutas, deve manter-se viva, atenta, em permanente estado de alerta. É completamente possível que grupos de poder, inspirados em ideias proibicionistas e abolicionistas consigam – em conjunturas sociais, históricas e políticas específicas – construir e aprovar leis que garantam a criminalização desta profissão (BARRETO; MAYORGA, 2016, p. 290; WIJERS, 2004).

Enquanto mulheres pesquisadoras que não exercem o trabalho sexual, o movimento de constante autorreflexão, necessário em análises de discurso críticas (RESENDE, 2019), exigiu que não perdêssemos de vista que as exigências de um sistema capitalista patriarcal recaíam sobre nós e sobre as trabalhadoras sexuais. Sabíamos que não escapávamos das normas sociais que afetavam aquelas mulheres e que não sermos impactadas, de modo brutal, por todas essas normas, indicava apenas uma “circunstancialidade” contextual: não estávamos, no momento de realização da pesquisa, transgredindo as ordens do sistema patriarcal, exercendo, como elas, o trabalho sexual.

Ademais, falamos de um trabalho exercido por mulheres cis, mas que é o trabalho que ainda sustenta muitas mulheres trans em uma

sociedade transfóbica. Falamos de um trabalho que sustenta quatro mulheres pretas e pardas em uma sociedade racista. Assim, dado o cuidado e empenho político que a questão envolve, adiantamos que as análises tecidas são necessariamente provisórias, como devem ser todas as análises advindas de investigações científicas. O retorno do olhar aos discursos poderá implicar novas produções de sentido que possam continuar auxiliando na elucidação de questões estruturais da sociedade voltadas ao impedimento ou à invalidação da vida e das lutas de trabalhadoras(es) sexuais.

Referências

BARRETO, Letícia Cardoso *et al.* Gabriela Leite – histórias de uma puta feminista. *In*: MESSENDER, Suelly; CASTRO, Mary Garcia; MONTINHO, Laura (org.). *Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero*. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 287-307.

BATE-PAPO com Monique Prada. Palestrante: Monique Prada. *Esquerda Online*, 2020. 1 vídeo (67min). Transmitido ao vivo em 7 de outubro de 2020 pela conta Esquerda Online. Disponível em: https://www.instagram.com/tv/CGD9vi_pjYq/ Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. Lei n. 9.975, de 23 de junho de 2000. Acrescenta artigo à Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 2000, n. 6, p. 1, 26 jun. 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Profissionais do sexo: documento referencial para ações de prevenção das DST e da Aids*. Séries Manuais, n. 47, Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. *Lei n. 13.344*, de 6 de outubro de 2016. Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas [...]. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 2016, n. 194, p. 2-3, 7 out. 2016.

CAMPOS, Luiz Augusto. O pardo como dilema político. *Insight Inteli-gência*, n. 63, p. 80-91, out./nov./dez. 2013.

CEZAR, Flavia Lenz; ANDRADE, Ana Beatriz Pereira; AQUINO, Henrique Perazzi. Beijo da rua, um jornal com a voz das prostitutas. *Blucher Design Proceedings*, Brasília, v. 2, n. 2, p. 460-467, set. 2015.

FOUCAULT, Michel. O que é crítica [Crítica e Aufklärung]. Trad. de Gabriela Lafetá Borges. *Bulletin de la Société Française de Philosophie*, v. 82, n. 2, p. 35-63, abr./jun.1990.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GONZALES, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. São Paulo: Zahar, 2020.

JULIANO, Dolores. El trabajo sexual en la mira. Polémicas y estereotipos. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 25, p. 79-106, 2016.

JULIANO, Dolores. El peso de la discriminación: debates teóricos y fundamentaciones. In: Raquel Osborne (ed.). *Trabajador@s del sexo, derechos, migraciones y trafico en el siglo xxi*. Madrid: Bellaterra, 2004. p. 43-55.

KEMPADOO, Kemala. Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 25, 55-78, 2005.

LEITE, Gabriela; LENZ, Flavio. A trajetória do movimento de prostitutas e sua relação com o estado brasileiro. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INTERDISCIPLINAR DE AIDS – ABIA. *Análise do contexto da prostituição em relação a direitos humanos, trabalho, cultura e saúde no Brasil*. ABIA: Rio de Janeiro, 2013, p. 41-48.

MACEDO, Ana Gabriela; AMARAL, Ana Luísa. *Dicionário da crítica feminista*. Porto: Afrontamento, 2005.

MCNAMEE, Sheila. Pesquisa como construção social: investigação transformativa. In: GRANDESSO, Marilene A (org.). *Práticas colaborativas e dialógicas em distintos contextos e populações: um diálogo entre teorias e práticas*. Curitiba: CRV, 2017, p. 459-481.

NOGUEIRA, Conceição. A análise do discurso. In: ALMEIDA, L.; FERNANDES, E. (ed.). *Métodos e técnicas de avaliação: novos contributos para a prática e investigação*. Braga: CEEP, 2001. p. 1-51.

PARDO, Maria Laura. Decolonização do conhecimento nos estudos do discurso. In: RESENDE, Viviane de Melo. *Decolonizar os estudos críticos do discurso*. Campinas: Pontes Editores, 2019. p. 47-62.

PARKER, Ian. *Qualitative psychology: introducing radical research*. New York: Open University Press, 2005.

PERLONGER, Nestor. *O negócio do Miche: prostituição viril em São Paulo*. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2008.

PINHEIRO, Odette de Godoy. Entrevista: uma prática discursiva. In: SPINK, MJ (org.). *Práticas discursivas e produção de sentido no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas*. São Paulo: Cortez, 1999. p. 183-214.

PINHEIRO, Luana et al. *Retrato das desigualdades*. 2. ed. Brasília: Ipea, 2006.

PRADA, Monique. *Putafeminista*. São Paulo: Veneta, 2018.

RARA, Preta. *Eu, empregada doméstica: a senzala moderna é o quarto da empregada*. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

RESENDE, Viviane de Melo. Decolonizar os estudos críticos do dis-

curso:por perspectivas Latino-Americanas, *Critical Discourse Studies*, v.18, p. 10-25, 2020.

RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?* Letramento Editora e Livraria, 2017.

SEDGWICK, Eve Kosofsky. A epistemologia do armário. *Cadernos Pagu*, n. 28, p. 19-54, 2007.

SHWARCZ, Lílian. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das letras, 2019.

VAN DIJK, Teun A. *Discurso e Poder*. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

VERGUEIRO, Viviane. Pensando a cisgeneridade como crítica decolonial. In: MESSEDER, Suely, CASTRO, Mary Garcia, MOUTINHO, Laura. (org.). *Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero*. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 249-270.

WIJERS, Marjan. Delincuente, vítima, mal social o mujer trabajadora: perspectivas legais sobre la prostitucion. In: OSBORNE, Raquel (ed.). *Trabajador@s del sexo, derechos, migraciones y trafico en el siglo xxi*. Madrid: Edicions Bellaterra, 2004. p. 209-221.

WODAK, Ruth. Do que trata a ACD: um resumo de sua história, conceitos importantes e seus desenvolvimentos. *Linguagem em (Dis)curso*, Tubarão, v. 4, n. esp., p. 223-243, 2004.

Recebido em: 1º/4/2021
Aprovado em: 30/6/2021